



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Santa Iria de Azóia | São João da Talha | Bobadela

EDITAL

Nº 12/2019

NUNO FILIPE FERREIRA DOS SANTOS LEITÃO, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, torna público nos termos e para os efeitos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Junta de Freguesia deliberou na sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de fevereiro de 2019, submeter a consulta pública o “Projeto de Regulamento Geral de Taxas e Preços”, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação em Diário da República.

Mais torna público que o “Projeto de Regulamento Geral de Taxas e Preços”, encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do sítio da internet: <http://www.uf-ssb.pt> ou nos serviços administrativos da Junta de Freguesia, durante o período normal de funcionamento dos serviços.

Qualquer interessado poderá apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões ou quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do procedimento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 101, do Código do Procedimento Administrativo, dirigidas ao Presidente da Junta de Freguesia de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, via correio normal para a morada Praceta Aviador Plácido de Abreu, n.º7-A, 2690-521 Santa Iria de Azóia, ou através de correio eletrónico para o endereço: (geral@uf-ssb.pt).

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais públicos de estilo da freguesia e no sítio institucional da internet da Junta de Freguesia (<http://www.uf-ssb.pt>).

Santa Iria de Azóia, 8 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Junta



Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão

Santa Iria de Azóia

Praceta Aviador Plácido de Abreu, n.º 7 – A
2690-521 Santa Iria de Azóia
Tel.: 219 533 580 – Fax: 219 533 589
www.uf-ssb.pt – geral@uf-ssb.pt

São João da Talha

Rua João de Deus n.º 7
2695-709 São João da Talha
Tel.: 219 554 525 – Fax: 219 940 435
www.uf-ssb.pt – geral@uf-ssb.pt

Bobadela

Praceta José Régio, 16 B
2695-050 Bobadela
Tel.: 219 959 410 – Fax: 219 959 418
www.uf-ssb.pt – geral@uf-ssb.pt

MINUTA CONSENTIMENTO INFORMADO

LEIA COM ATENÇÃO TODO O CONTEÚDO DESTE DOCUMENTO. NÃO HESITE EM SOLICITAR MAIS INFORMAÇÕES SE NÃO ESTIVER ESCLARECIDO/A.
SE TUDO ESTIVER CLARO E CONFORME PARA SI, E, SE ESTIVER DE ACORDO COM O QUE LHE SOLICITAMOS E FOI INFORMADO, ENTÃO ASSINE O DOCUMENTO.

DECLARAÇÃO DE RECOLHA DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais são facultados à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, no âmbito do “Projeto de Regulamento Geral de Taxas e Preços”.

A finalidade da recolha de dados pessoais por esta Autarquia, mediante o presente pedido, destina-se à apreciação dos contributos dos participantes no referido projeto de consulta pública, podendo estes dados ser entregues à autoridade por força de disposição legal.

Nos termos do Regulamento de Proteção de Dados, os titulares dos dados podem solicitar à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, o acesso ou retificação dos seus dados pessoais.

Santa Iria de Azóia, de de 2019

O Requerente,

na sequência do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto no *Diário da República* através do aviso n.º 12305/2018 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 27 de agosto de 2018, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início de funções em 04/02/2019, com Rui Miguel Rocha Soares.

6 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Junta, *Dr. Alberto Amaro Guedes Machado*.

312044921

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZOIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA

Edital n.º 311/2019

Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela, torna público nos termos e para os efeitos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Junta de Freguesia deliberou na sua 2.ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de fevereiro de 2019, submeter a consulta pública o “Projeto de Regulamento Geral de Taxas e Preços”, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação no *Diário da República*.

Mais torna público que o “Projeto de Regulamento Geral de Taxas e Preços”, encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do sítio da internet: <http://www.uf-ssb.pt> ou nos serviços administrativos da Junta de Freguesia, durante o período normal de funcionamento dos serviços.

Qualquer interessado poderá apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões ou quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do procedimento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 101, do Código do Procedimento Administrativo, dirigidas ao Presidente da Junta de Freguesia de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela, via correio normal para a morada Praceta Aviador Plácido de Abreu, n.º 7-A, 2690-521 Santa Iria de Azoia, ou através de correio eletrónico para o endereço: (geral@uf-ssb.pt).

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicados no sítio institucional da internet da Junta de Freguesia

8 de fevereiro de 2019. — O Presidente, *Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão*.

312057599

Edital n.º 312/2019

Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela, torna público nos termos e para os efeitos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Junta de Freguesia deliberou na sua 2.ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de fevereiro de 2019, submeter a consulta pública o “Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo”, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação no *Diário da República*.

Mais torna público que o “Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo”, encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do sítio da internet: <http://www.uf-ssb.pt> ou nos serviços administrativos da Junta de Freguesia, durante o período normal de funcionamento dos serviços.

Qualquer interessado poderá apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões ou quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do procedimento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 101, do Código do Procedimento Administrativo, dirigidas ao Presidente da Junta de Freguesia de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela, via correio normal para a morada Praceta Aviador Plácido de Abreu, n.º 7-A, 2690-521 Santa Iria de Azoia, ou através de correio eletrónico para o endereço: (geral@uf-ssb.pt).

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicados no sítio institucional da internet da Junta de Freguesia

8 de fevereiro de 2019. — O Presidente, *Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão*.

312057436

PARTE I

UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

Aviso n.º 3472/2019

A Universidade Católica Portuguesa, considerando o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 15/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, torna público a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos relativo ao Mestrado em Psicologia e Desenvolvimento de Recursos Humanos, conducente ao grau de Mestre da Faculdade de Educação e Psicologia (FEP), acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 19 de agosto de 2013. Esta alteração do plano de estudos foi alvo de registo junto da Direção Geral do Ensino Superior com o número R/A-Cr 147/2013/AL01, a 14 de janeiro de 2019.

6 de fevereiro de 2019. — A Reitora da Universidade Católica Portuguesa, *Isabel Maria de Oliveira Capelo Gil*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Católica Portuguesa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Educação e Psicologia
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Psicologia e Desenvolvimento de Recursos Humanos
- 5 — Área científica predominante: Psicologia

- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Economia	E	5	
Direito	D	5	
Gestão de Recursos Humanos	GRH	11	
Metodologias de Investigação em Psicologia e Desenvolvimento de Recursos Humanos	M	6	
Psicologia	P	93	
<i>Subtotal</i>		120,0	
<i>Total</i>		120,0	